

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 13/6/2013, Seção 1, Pág. 27.

Portaria nº 500, publicada no D.O.U. de 13/6/2013, Seção 1, Pág. 25.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Lusíada		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário Lusíada, com sede no Município de Santos, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC Nº: 200806233		
PARECER CNE/CES Nº: 448/2012	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/12/2012

I – RELATÓRIO

O pedido de recredenciamento do Centro Universitário Lusíada foi protocolado no dia 10 de junho de 2009 sob o número e-MEC 200806233.

O Centro Universitário Lusíada é mantido pela Fundação Lusíada, com sede na Rua: Dr. Armando Salles de Oliveira, 150, Boqueirão, Município de Santos, Estado de São Paulo, CEP: 11050-900, Pessoa Jurídica de Direito Privado com Fins Lucrativos, com CNPJ 58.207.572/0001-26.

O UNILUS foi credenciado pelo período de três anos, conforme decreto s/nº de 16 de dezembro de 1997, tendo como base a recomendação constante do parecer CES/CNE nº 762/97.

A instituição possui IGC igual a 3 (três) e oferta 14 (quatorze) cursos.

II – MÉRITO

Tendo recebido parecer favorável na fase de Despacho Saneador deu-se prosseguimento ao fluxo processual com avaliação *in loco* entre os dias 12 e 16 de dezembro de 2010 (relatório nº 84041).

Foram atribuídos os conceitos listados no Quadro 1, gerando conceito final igual a 4 (quatro).

Quadro 1. Conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação *in loco*, aos indicadores conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Recredenciamento.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	4

5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

1.1. Foi apresentado pela IES o PDI referente ao período de 2009 a 2013, conforme postado no e-MEC. De acordo com o PDI, a missão do UNILUS é “Promover a formação generalista dos profissionais das áreas da saúde, humanas e tecnológicas, com ensino de qualidade voltado para as necessidades regionais e nacionais”. A Instituição apresenta em seu PDI um conjunto de ações educacionais e sociais que corroboram para a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que, de acordo com a maturidade da IES e com os recursos de infraestrutura e financeiros que possuem, está sendo adequadamente implantado. As ações relacionadas ao investimento em instalações físicas, bibliotecas e demais instrumentos que proporcionem condições adequadas ao ensino, pesquisa e extensão estão sendo realizadas. Os órgãos colegiados superiores da IES, Conselho de Administração Superior (CAS) e Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), e os colegiados de curso, as coordenadorias de ensino e pesquisa, e os núcleos de docentes estruturantes (NDE) funcionam adequadamente. Alguns cursos de graduação previstos no PDI não foram iniciados, de acordo com a IES, em função da baixa demanda pela comunidade. Existe a previsão de novos cursos de lato-sensu para 2011; atualmente, a IES apresenta três cursos de especialização lato-sensu e 1 curso de mestrado, stricto-sensu. A Instituição criou os Núcleos Acadêmicos de Estudos e Pesquisas, o Núcleo de Computação Científica e o Laboratório de Biologia Molecular, com o objetivo de promover a investigação científica. O sistema administrativo e de gestão da IES funcionam de forma adequada a sua estrutura. A IES tem adotado ações e práticas para a implementação do PDI, conforme sua estrutura e procedimentos administrativos previstos.

12. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES foi instaurada no ano de 2004. Desde então a CPA tem avaliado a IES através da aplicação de questionários ao corpo docente e discente e da utilização de dados secundários, reuniões e entrevistas. Verificou-se, nas atas dos órgãos colegiados, que alguns resultados dos relatórios foram discutidos e algumas ações já foram adotadas pela IES, conforme proposições dos relatórios da IES. Atualmente, os relatórios da CPA são

disponibilizados pela IES na biblioteca e no acesso eletrônico do aluno ao portal da instituição.

Dessa forma, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

2.1. As políticas de ensino, pesquisa e extensão do UNILUS estão definidas no PDI e regulamentadas pelo CAS: Atendimento Extraclasse; Programa de Nivelamento; Atividades Complementares; Monitoria Acadêmica; Trabalho de Conclusão de Curso - TCC; Apoio Didático-Pedagógico; Estágio Supervisionado; Projeto Integrador; Apoio Psicopedagógico; Acompanhamento de Egressos; Núcleo Docente Estruturante; Atividades de Extensão; Iniciação Científica; Regimento Pós-Graduação; Regulamento dos Laboratórios, do Biotério; do Internato; do Comitê Ético. As políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.

2.2. As políticas institucionais para cursos de graduação estão definidas no PDI. A IES possui os seguintes cursos de graduação em funcionamento: Administração, Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Pedagogia, Relações Internacionais, Tecnólogo Desenvolvimento de Sistemas e Tecnólogo em Radiologia. As atividades de TCC, estágio supervisionado e monitoria estão definidas e funcionam adequadamente. A supervisão do estágio é realizada por professores. As atividades complementares estão regulamentadas, porém a IES não possui uma política de apoio aos estudantes para o desenvolvimento dessas atividades. Não são concedidas bolsas aos monitores. Os laboratórios dos cursos de saúde possuem boa infraestrutura, porém não se verificou o mesmo para os laboratórios para os cursos da área de humanas, com exceção de dois laboratórios de informática, e para o curso de Tecnólogo em Radiologia. Não existe empresa júnior ativa implantada na IES. Alguns cursos possuem Diretório Acadêmico e Atlético. São oferecidas aos estudantes dos cursos da área de saúde e educação amplas oportunidades de participação em estágios, por meio de convênios firmados pela IES. As atividades realizadas nos cursos de graduação garantem os referenciais mínimos de qualidade.

2.4. Estão definidas as políticas institucionais e regimento para os cursos de pós-graduação. Existe a previsão de criação de novos cursos de lato sensu para 2011. A IES apresenta um curso de especialização oferecido à comunidade em geral, Saúde Pública, e dois cursos lato sensu para os alunos do curso de medicina, em convênio com o Hospital Guilherme Álvaro, lato sensu em Clínica Médica (1 concluinte em 2010) e em Cirurgia Geral (4 concluintes em 2010). A IES possui um curso de pós-graduação stricto sensu em Clínica Médica, com conceito 3 (três) pela CAPES. Existe no PDI a previsão da criação de um doutorado, em 2012, em Clínica Médica. As atividades realizadas na pós-graduação configuram um quadro aquém do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

2.6. A Instituição criou os Núcleos Acadêmicos de Estudos e Pesquisas, o Núcleo de Computação Científica e o Laboratório de Biologia Molecular, com o objetivo de promover a investigação científica. As atividades de pesquisa são orientadas pelos docentes dos núcleos acadêmicos. A IES possui uma Revista "Unilus Ensino e Pesquisa". As atividades de iniciação científica estão regulamentadas e

implantadas, em 2009 ofereceu 13 (treze) bolsas. As atividades de pesquisa estão adequadamente implantadas.

2.7. As políticas institucionais de extensão demonstram relevância acadêmica, científica e social, e vinculação com a formação acadêmica do estudante. As ações de extensão definidas no PDI estimulam a realização de programas, projetos e cursos voltados ao atendimento das necessidades da região e inserção do discente em trabalho de campo. Dentre as atividades de extensão, merece destaque: Feira da Saúde e Educação; COMOS – Congresso Médico Acadêmico de Santos; Congresso de Biomedicina; Feira de Profissões; atendimentos oferecidos à comunidade, realizados pelas Clínicas de Fonoaudiologia, Audiologia, e Fisioterapia e pelos laboratórios da área de saúde, convênio com Hospital Guilherme Álvaro.

Os indicadores da dimensão 2 configuram um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

3.1. As políticas de responsabilidade social constantes nos documentos oficiais estão efetivadas nas ações praticadas pela IES. A instituição procura dar cumprimento a sua missão de trabalhar em prol da comunidade, visando à melhoria da qualidade de vida da comunidade Santista em seus diversos aspectos.

3.2. A instituição oferece à comunidade suas clínicas de audiologia, fonoaudiologia e fisioterapia, tendo atendido, nos últimos 3 anos, gratuitamente, aproximadamente 38 mil pessoas, em parceria com o Hospital Guilherme Álvaro. No mesmo período foram feitas cerca de 530 mil assistências médicas. Anualmente, a IES promove a Feira da Saúde, onde os cursos se integram para oferecer serviços de prevenção às doenças e de diagnósticos, realizando mais de 35 mil procedimentos assistenciais. Na área da saúde comunitária, são desenvolvidos projetos em parceria com o município e o estado, com desdobramentos efetivos no atendimento da população. Destacam-se algumas atividades: projeto de aleitamento materno; projeto “bebê canguru” e projeto maternidade de alto risco.

3.3: Os programas de saúde do UNILUS, além de oferecerem qualidade de vida, visam à inclusão social. São realizadas regularmente através de parceria com “A Tribuna”, na promoção de atividades esportivas com a inclusão dos deficientes físicos. Foi criado, em 2009, o Projeto Acadêmico de Assistência aos Povos Indígenas. Os cursos da área da saúde desenvolvem projetos de inclusão social como, “Cuidadoras informais” e “Projeto de saúde da mulher prisioneira” às detentas da Cadeia Feminina de Santos. A Instituição mantém o Colégio UNILUS, voltado para o ensino médio, totalmente gratuito, que oferece uniforme e material escolar a alunos de famílias de baixa renda. São desenvolvidos projetos pelo curso de Pedagogia para atender crianças com deficiências auditiva, visual, intelectual e física. A IES colaborou com a construção das instalações da Cavalaria e Canil da PM de Santos. Nos últimos 3 anos investiu em projetos de responsabilidade social, tais como assistência social e médica totalizando um montante de mais de 28 milhões de reais.

3.4. Quanto à defesa do meio ambiente, a UNILUS participa e incentiva os eventos em Santos e região, em parceria com o Jornal A Tribuna. Realiza projetos de estudo da prevalência de enteroparasitas em areia de praia de S. Vicente e em canais pluviométricos de Santos e promove reuniões que abordam os problemas da região,

tais como: praias, estuário, atividades industriais do Pólo de Cubatão, o ecossistema da Mata Atlântica, as comunidades e segmentos sociais com suas especificidades. Quanto à memória cultural, dá destaque ao patrimônio cultural e histórico da cidade de Santos, por meio de produções constantes na Revista UNILUS e mantém o Coral Carinhoso, composto pelo grupo de afásicos atendidos na IES. Oferece, também, espaço cultural estruturado para exposições e teatro para apresentações de música clássica, dança e peças teatrais.

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

4.1. Em relação à dimensão que trata dos mecanismos de comunicação, verificou-se a existência de ações de comunicação com a sociedade interna e externa coerentes com as preconizadas nos documentos oficiais e no PDI da Instituição.

4.2. O UNILUS adota mecanismos que divulgam decisões institucionais e produções acadêmicas, produto dos trabalhos produzidos na Instituição. São exemplos a criação e manutenção de um site institucional (www.lusíada.br), para uso de docentes, discentes e comunidade (intranet e internet); a publicação de um jornal impresso de periodicidade bimestral, que apresenta as ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela Instituição; e a manutenção de duas revistas científicas (Revista UNILUS Ensino e Pesquisa, impressa ISSN 1807-8850 e on-line, e Revista ORBI, on-line) que, além de estimularem a política de publicação científica dos trabalhos produzidos na instituição, ainda acolhem produções de pesquisadores de outras instituições. A assessoria de imprensa propaga e mantém a imagem pública institucional e de interferência comunitária, além de garantir que notícias, comunicados e decisões institucionais sejam devidamente disseminados e circulem na comunidade acadêmica.

4.3. A Ouvidoria da UNILUS, como instrumento de aprimoramento institucional, está aberta a toda a comunidade, tratando, essencialmente, de assuntos acadêmicos internos. Na descrição de suas competências está a meta de esclarecimento de dúvidas e o canal para críticas e sugestões relacionadas ao Centro Universitário. O atendimento pode ser feito de forma pessoal, via internet (com formulário disponibilizado no site da instituição) ou por email. Existe a exigência de identificação e as expressões anônimas não são consideradas.

Os indicadores da dimensão avaliada apontam para um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

5.1. As políticas que tratam das carreiras do corpo docente e técnico-administrativo denotam preocupação com a capacitação e qualificação do quadro de pessoal e são operacionalizadas por meio de ações que garantem a satisfação no trabalho, apregoada de forma incisiva pelos representantes dos dois segmentos.

5.2. A UNILUS conta com um corpo docente formado por 205 professores, entre os quais 42 (20,48%) são doutores; 103 (50,25%) são mestres e 60 (29,27%) são especialistas. Ainda, desse total, 60 (29,27%) atual em regime integral de 40 horas; 69 (33,65%) em regime parcial e 76 (37,08) são horistas

5.3 e 5.4 Os Planos de Carreira, Cargos e Salários de Professores e do Pessoal Técnico-Administrativo foram protocolizados no dia 19 de novembro de 2010, junto ao GRTE/Santos – SP. Embora, em sua elaboração, não tenha havido a participação dos segmentos a que eles se referem, foram percebidas manifestações bastante positivas em relação ao que eles preconizam, principalmente por contemplarem oportunidades de ascensão na carreira. Verificou-se, também, a preocupação em favorecer a participação do corpo funcional em eventos representativos, assim como o incentivo necessário à qualificação, com a garantia de afastamento, flexibilização de horários e remuneração no período.

5.5. A UNILUS não está credenciada para a modalidade de ensino a distância – EAD.

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

6.1: Como instituição particular de ensino superior, a UNILUS é mantida pela Fundação Lusíada, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos. A operacionalização de suas atividades é feita pelas instâncias de decisão formadas pelos Colegiados Superiores, Conselho de Administração Superior (CAS) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), pela Reitoria, Colegiados de Curso, Coordenadorias de Curso, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e ISE (Instituto Superior de Educação). A Presidência da Mantenedora e a Reitoria da Mantida são exercidas pela mesma pessoa, o que, acreditam, não conflitua com a independência e com a autonomia nas decisões, apesar de favorecer a centralização do poder decisório. Isso, no entanto, não é causa de desconforto aos membros da comunidade acadêmica.

6.2: A UNILUS considera que a gestão acadêmica, institucional e a avaliação institucional (autoavaliação e avaliação externa) são instrumentos importantes para uma gestão de qualidade.

6.3: Os Colegiados Superiores (representados pelo CAS e pelo CEPE), que contemplam os vários segmentos da comunidade acadêmica, reúnem-se, ordinariamente, pelo menos, uma vez em cada semestre letivo e, extraordinariamente, por convocação do reitor ou por metade de seus membros. As decisões dos Colegiados Superiores podem, conforme a natureza, assumir a forma de Resoluções, Portarias ou Instruções Normativas a serem emitidas pelo Reitor.

6.4: Os Colegiados de Curso são órgãos deliberativos responsáveis pela orientação didático-pedagógica pertencente à esfera de sua competência integrados por coordenador de curso, como presidente nato; pelos professores que ministram aulas no curso e por um representante do corpo discente, na forma da legislação vigente.

As reuniões são feitas, ordinariamente, 2 (duas) vezes a cada semestre letivo e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Coordenador de Curso ou por metade de seus membros. As decisões discutidas nas reuniões de Colegiado de Curso são encaminhadas pela coordenação para avaliação da vice-reitoria acadêmica, podendo ser inseridas na pauta de Reunião dos Conselhos Superiores. Os demais órgãos colegiados estão em conformidade com os documentos que os instituem.

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR ao expresso no referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

7.1. Considerando-se a infraestrutura física visitada, em especial a de ensino e pesquisa, bibliotecas, recursos de informação e comunicação, foi possível verificar que esta dimensão está coerente com os documentos oficiais.

7.2. O UNILUS apresenta infraestrutura física para atender à comunidade acadêmica nos três campi, complexo poliesportivo, espaço cultural e academia. Possui instalações tais como: salas de aula, de professores, de coordenação de cursos, de apoio administrativo, laboratórios de informática, anfiteatro (180 lugares, campus II), teatro (348 lugares, campus III), quadras poliesportivas e lanchonetes, que atendem aos requisitos de ergonomia, climatização e limpeza. Corredores e saguões com câmeras de segurança e extintores de incêndio, sinalização de saídas de emergência e localização de escadas e elevadores.

A IES tem locais para a prática de esportes (quadras poliesportivas) e espaço cultural (exposições e eventos). A cantina e o restaurante são terceirizados, assim como a limpeza. A infraestrutura é adequada às atividades de ensino, pesquisa e extensão previstas no PDI, quanto à iluminação, limpeza, manutenção, mobiliário, conservação, acessibilidade e segurança. As salas de aulas são climatizadas, em formato de miniauditórios, com multimeios. As salas de informática são climatizadas, com Internet, multimeios e programas. O campus II - Medicina possui acesso à internet sem fio. Os laboratórios são equipados, destacando-se os Multidisciplinares, Enfermagem, Fisioterapia, Ciências Básicas (Anatomia, Fisiologia, Farmacologia, Microbiologia, Patologia, etc.). O laboratório de Biologia Molecular moderno é utilizado no mestrado. Sem local para práticas do curso de Pedagogia, assim como inexistência de brinquedoteca ou clínica psicoeducacional. O curso de Tecnologia em Radiologia carece de equipamentos para as atividades. Na Tecnologia da Informação, os discentes demandam acesso amplo aos laboratórios do curso, além dos horários de aula.

7.3. NSA

7.4. As bibliotecas têm normas (Regulamento Institucional CAS, 30/6/2010); são organizadas, iluminadas e mobiliadas; ambientes para estantes de acervo, periódicos, salas individuais e em grupo. As bibliotecas permitem acesso dos usuários ao acervo, com computadores para pesquisa bibliográfica e consulta/reserva ao acervo, consultas podem ser feitas pela Internet. O espaço físico e acervo das bibliotecas atende a demanda dos acadêmicos e docentes. A comunidade externa pode utilizar as bibliotecas para estudos e pesquisas no local. Funcionamento: 2ª a 6ª - 07h às 23h, sábado - 07h às 12h. Controle do acervo, empréstimo, consulta, controle de multas, estatísticas, etc., via internet. As bibliotecas possuem acervo total de 57 mil exemplares, base de dados (Bireme, Comut, Proquest, Jama), manual de trabalhos acadêmicos, salas de leitura individual e geral, para estudo e trabalho em grupo. No campus II Medicina o acervo, de 13.720 exemplares, está atualizado. Há alguma restrição de bibliografia em Administração e Pedagogia, embora a IES venha ampliando o acervo.

Acessibilidade: portas, rampas e banheiros estão parcialmente adaptados, com acesso para pessoas com limitações físicas, na maioria dos ambientes. Há poucos banheiros adaptados para usuários de cadeiras de roda, em um dos andares dos

prédios (no campus III o único banheiro feminino adaptado encontrava-se sem porta). Existem acessos por rampas até as áreas de convivência. Alguns laboratórios ainda têm degraus em sua entrada, mas com condições de serem adaptados. Telefones públicos nos saguões dos prédios, porém sem altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas. Faltam equipamentos de informática com aplicativos apropriados nas bibliotecas para pessoas com baixa acuidade visual.

7.5. NSA

Diante do exposto, nesta dimensão, os indicadores configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade para as instalações gerais e bibliotecas.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

8.1. De forma geral, o planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional da IES, não estão coerentes com o especificado no PDI. No sistema e-Mec não foram postados os relatórios de auto avaliação institucional.

8.2. Na UNILUS, a primeira Comissão Própria de Avaliação (CPA) foi constituída em 2004 e atualmente é composta por 3 (três) representantes do segmento docente, 3 (três) representantes do segmento dos técnico administrativo, 3 (três) representantes do corpo discente e 3 (três) representantes da sociedade civil organizada. A comunidade interna (professores, técnicos e discentes) participa parcialmente do processo avaliativo, isto é, aquelas pessoas ligadas à CPA. A avaliação institucional é realizada por meio de questionários aplicados a todos os docentes e a uma amostragem de discentes. No entanto não contempla a participação de técnicos, nem da comunidade externa na sua autoavaliação. Embora a pesquisa contemple as dimensões do SINAES, esta se refere à análise qualitativa do processo (1ª fase), enquanto a quantitativa (2ª fase) refere-se, equivocadamente, a avaliação dos cursos de graduação. Pôde-se observar na reunião com os docentes e discentes que não há participação ativa destes segmentos na discussão dos instrumentos de avaliação. No PDI 2009/2012 consta o acompanhamento da divulgação da missão pela CPA, para atender ao objetivo de tornar a missão institucional conhecida pela comunidade. De acordo com o item 8.3 do PDI (Formas de utilização dos resultados das avaliações), nos últimos três (3) anos, em função de resultados da autoavaliação e da avaliação externa dos cursos de graduação, foram implantadas mudanças, como avaliação de aprendizado nos estágios curriculares, revisão dos regulamentos dos estágios, e intensificação da iniciação científica com a instituição de bolsas. Após os resultados das avaliações, foi criado o Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos.

8.3. A IES não mantém no seu sitio eletrônico um link para a CPA, não disponibiliza as avaliações já realizadas no sistema on line para consulta aberta da comunidade externa. Os discentes, quando do resultado da ultima autoavaliação, puderam acessar o relatório na área restrita aos mesmos (com login e senha). A IES aponta nos documentos oficiais que nos últimos 3 anos tem sido implementadas as ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados das avaliações internas, porém não apresentam a ampla divulgação recomendada. A CPA está implantada adequadamente, atendendo parcialmente a recomendação quanto a autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes (Lei nº 10.861, 14/04/2004). A efetiva participação nos processos de autoavaliação institucional não

conta com o corpo técnico administrativo e nem com a comunidade externa na construção e respostas dos instrumentos de avaliação.

Portanto, os indicadores dessa dimensão configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

9.1. Considerando-se os documentos oficiais apresentados foi possível verificar que as políticas de atendimento aos discentes estão coerentes com o estabelecido no PDI.

9.2. De forma geral, A IES possui programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, tais como: professor para apoio nas disciplinas que envolvem conceitos de matemática básica e português (nivelamento) em horários diferenciados no início dos cursos de graduação, palestras, seminários e visitas técnicas. A UNILUS dispõe um programa de orientação psicológica aos acadêmicos, PROAC/PAP, para suporte psicopedagógico. Nas entrevistas não se percebeu estímulo à participação discente nos colegiados e nas atividades de representação, assim como pouco estímulo aos processos de convivência acadêmica. Há baixo entrosamento entre os estudantes de Medicina e os demais colegas, destacando-se nos últimos anos o esforço da IES para diminuição da violência nos trotes aos calouros. Quanto aos programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico referentes à realização de eventos, destaca-se a Feira de Saúde da IES, como ferramenta de aprendizagem prática, embora no ano de 2010 os discentes tenham reportado a não realização do evento anual, assim como destacaram a dificuldade para obtenção dos certificados de participação. Também o Congresso Médico Acadêmico (COMAS) foi referenciado por docentes e discentes, como importante apoio ao desenvolvimento acadêmico. Em 2010 foi criado o Projeto Acadêmico de Assistência aos Povos Indígenas (PAAPI), uma iniciativa para o voluntariado dos acadêmicos do Grupo de Medicina da Família e Comunidade - GMFC do curso de Medicina, em parceria com a Fundação Lusíada, que tem como propósito a assistência básica a saúde, coleta de dados para novas visitas e palestras em medicina preventiva junto às comunidades indígenas. No final de 2010 um grupo de estudantes de Medicina preparou e submeteu, com apoio da IES, proposta de projeto para participação no Projeto Rondon 2011. Na área da saúde, foram relatadas pelos docentes as atividades da clínica extramuros, com destaque para a residência médica, dermatologia (campanhas para psoríase, hanseníase e câncer de pele), assim como atividades de ensino/pesquisa/extensão nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da região.

9.3. A IES possibilita apoio financeiro aos discentes por meio de programas de bolsas parciais ou integrais como PROUNI, além do programa de financiamento próprio, 'Bolsa de estudos reembolsável', aos discentes matriculados a partir do 2º. Ano de curso. Percebe-se também uma interação entre a UNILUS e a Prefeitura Municipal de Santos, o Hospital Estadual (Hemonúcleo), e a iniciativa privada na oferta de estágios e campo de aulas práticas e pesquisa. Para acompanhamento de egressos a UNILUS mantém a comunicação com os ex-alunos quando estes entram em contato com a IES por meio do portal na Internet (formulário na página inicial e email egressos@lusiada.br). No âmbito da pós-graduação Stricto sensu (Mestrado em Clínica Médica) e Lato sensu (Especializações), observa-se a participação de ex-alunos e docentes do UNILUS.

Nesta dimensão, os indicadores configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

A IES apresenta coerência nas ações de sustentabilidade financeira através de seu balanço contábil apresentado, compatível a sua realidade e contexto. Como demonstrado nos documentos disponibilizados para a comissão no PDI e outros, a Fundação Lusíada tem estratégias de crescimento, para isto vem promovendo as adequações no que diz respeito à estrutura acadêmica e administrativa e da adequação da estrutura física para atender as necessidades dos cursos em andamento e aqueles que serão criados, conforme previsto no PDI. Com base no plano orçamentário e a política institucional financeira, faz investimentos importantes na construção de novas unidades, reformas, manutenção e compra de equipamentos para laboratórios e de tecnologia da informação, ampliação do acervo, além de mobiliário para as áreas acadêmica e administrativa.

Com isso, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Sobre os requisitos legais, a comissão registrou que: *“A IES não atende a todas as condições de acessibilidade. O Unilus atende os preceitos legais com relação à titulação do corpo docente e ao regime de trabalho. O plano de carreira para os docentes e técnicos está protocolizado no ministério do trabalho. Funcionários e docentes são contratados pela CLT”.*

Considerações da Comissão de Avaliação *in loco*

Segundo a Comissão de Avaliação *in loco*, alguns cursos de graduação previstos no PDI não foram iniciados em função da baixa demanda pela comunidade. Existe a previsão de novos cursos de lato-sensu para 2011; atualmente, a IES apresenta três cursos de especialização lato-sensu e 1 curso de mestrado, stricto-sensu. A Instituição criou os Núcleos Acadêmicos de Estudos e Pesquisas, o Núcleo de Computação Científica e o Laboratório de Biologia Molecular, com o objetivo de promover a investigação científica.

A UNILUS conta com um corpo docente formado por 205 (duzentos e cinco) professores, entre os quais 42 (quarenta e dois) (20,48%) são doutores; 103 (cento e três) (50,25%) são mestres e 60 (sessenta) (29,27%) são especialistas. Ainda, desse total, 60 (sessenta) (29,27%) atual em regime integral; 69 (sessenta e nove) (33,65%) em regime parcial e 76 (setenta e seis) (37,08) são horistas.

Os Planos de Carreira, Cargos e Salários de Professores e do Pessoal Técnico-Administrativo estão protocolados em órgão competente.

A CPA está implantada adequadamente, atendendo parcialmente a recomendação quanto a autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes (Lei nº 10.861, 14/4/2004). A efetiva participação nos processos de auto avaliação institucional não conta com o corpo técnico administrativo e nem com a comunidade externa na construção e respostas dos instrumentos de avaliação.

Sobre acessibilidade, esta Secretaria enviou diligência a respeito das condições apontadas no relatório da Comissão de Avaliação, à qual a IES respondeu:

1. Portas, rampas e banheiros estão parcialmente adaptados, porém em número reduzido. Há poucos banheiros adaptados para usuários de cadeiras de roda e outros portadores de necessidades especiais.

2.

O UNILUS possui alguns banheiros adaptados para usuários de cadeiras de roda e outros portadores de necessidades especiais. A Instituição já iniciou a adaptação de mais banheiros, conforme pode ser verificado nas imagens no arquivo anexo. A reforma já está sendo realizada. Foram retiradas as divisórias e dois banheiros normais estão sendo transformados em um para portadores, faltando o acabamento no piso, da parede e porta de correr, bem como a colocação de corrimão, devendo ser concluída no prazo de 20 (vinte) dias. No final, a Instituição ficará com banheiros adaptados em todos os andares. Para a locomoção entre os andares, a Instituição conta com elevadores.

2. Alguns laboratórios ainda têm degraus em sua entrada.

Todos os laboratórios, bibliotecas, núcleo de pesquisa e demais salas contam com rampas de acesso, como pode ser verificado nas imagens no arquivo anexo.

3. Telefones públicos sem altura acessível a todas as pessoas.

Já foi solicitada a instalação de aparelhos telefônicos com altura acessível aos usuários de cadeiras de roda e outros portadores de necessidades especiais.

4. Faltam equipamentos de informática com aplicativos apropriados nas bibliotecas para pessoas com baixa acuidade visual.

Foram instalados em computadores das bibliotecas e laboratórios de informática do UNILUS os programas MEC/DAISY, DOSVOX e NVDA, voltados para pessoas com baixa acuidade visual.

Foram desconsideradas as imagens enviadas pela instituição, anexadas na resposta à diligência. As explicações são satisfatórias, e a instituição fica instada a comprovar as melhorias quando solicitada em atos posteriores.

Tomando como base o registrado no relatório de avaliação *in loco* a respeito das dimensões avaliadas, conclui-se que a IES atende ao disposto na Resolução nº 1, de 20 de janeiro de 2010.

Conclusão da Secretária da Educação de Ensino Superior – SESu

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário Lusíada, na cidade de Santos, no Estado de São Paulo, mantida pela Fundação Lusíada, com sede e foro em Santos, no Estado de São Paulo, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

III – CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

Tendo em vista os pareceres favoráveis de avaliação do INEP e do resultado da apreciação da SESu e levando em consideração a nota 4 (quatro) na avaliação das dez

dimensões verificadas (CI) e o IGC igual a 3 (três) da IES, entendemos que o Centro Universitário Lusíada apresenta condições satisfatórias para o credenciamento.

IV – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Lusíada - UNILUS, com sede na Rua Dr. Armando Salles Oliveira, 150, Bairro Boqueirão, Município de Santos, Estado de São Paulo, mantida pela Fundação Lusíada, com sede no mesmo endereço, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 6 de dezembro de 2012.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

V – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 2012.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheira Ana Dayse Rezende Dorea – Vice-Presidente